CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

08

REQUERIMENTO Nº 05/2019

Excelentíssimo Senhor
Antônio Astésio Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DEFERIDO
07/06/2019

Tendo em vista a necessidade de proceder com o Parecer Contábil referente ao Projeto de Lei nº 28/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "**Dispõe sobre o pagamento do 13º salário aos Agentes Políticos do Município de Piumhi e dá outras providências**" e devido a questão relevante e que implica melhor análise da matéria, requeiro de V. Exa a prorrogação do prazo por mais 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 60, § 2º do Regimento Interno.

Termos em que pede e espera deferimento.

PROTOCOLIZADO EM
07/06/2019
16:10 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Piumhi/MG, 07 de junho de 2019.

Flávio Henrique Borges
Assessor Contábil – CRCMG – 091.066